

Resolução nº : 7411/2003
Protocolo nº : 178460/03
Origem : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ABATIÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ABATIÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABATIÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 9.016,25 (nove mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente